



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

ASSOCIACAO DA FOLIA MINEIRA DOS AMIGOS DE ITAGUARU-GO

Processo nº 202600005010294

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: ASSOCIAÇÃO DA FOLIA MINEIRA DOS AMIGOS DE ITAGUARU		CNPJ: 35.662.108/0001-24
ENDEREÇO: R JOSE ALVES DA SILVA Nº 525 QUADRA 17 LOTE 01		BAIRRO: SOLON BATISTA
CIDADE/UF: ITAGUARU/GO	CEP: 76.660-000	TELEFONE: (062) 3398-1824

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: CÉLIO DONIZETE DA SILVA	RG: 771581 2.A VIA SSP/GO
CPF: 499.421.401-82	NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL:	PROFISSÃO:

CASADO	AUTÔNOMO
ENDEREÇO: RUA CARAJÁ QD 17 LT 5, S/N	BAIRRO: ANTONIO LOURENÇO DE SÁ
CIDADE/UF: ITAGUARU/GO	CEP: 76.660-000

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:

NOME COMPLETO: CÉLIO DONIZETE DA SILVA	CPF: 499.421.401-82
VÍNCULO COM A PROPONENTE: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: RUA CARAJÁ QD 17 LT 5, S/N	BAIRRO: ANTONIO LOURENÇO DE SÁ
CIDADE/UF: ITAGUARU/GO	CEP: 76.660-000
E-mails: escritoriomodelo_emidio@hotmail.com	TELEFONE: (062) 99232-0091

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
AGÊNCIA: 1140	OPERAÇÃO: 1292	CONTA CORRENTE: 000568592512-0
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado , conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO

VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: AQUISIÇÃO DE BENS PARA MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: O presente Plano de Trabalho tem por finalidade a aquisição de bens permanentes e equipamentos destinados ao fortalecimento da estrutura operacional da Associação, proporcionando melhores condições para a execução das atividades institucionais, sociais, comunitárias e assistenciais desenvolvidas pela entidade. A aquisição dos bens visa ampliar a capacidade de atendimento da Associação, garantindo melhores condições de infraestrutura, armazenamento, preparo de alimentos, realização de eventos comunitários e execução das ações sociais promovidas em benefício da população atendida.	

Os equipamentos e materiais permanentes a serem adquiridos deverão atender padrões mínimos de qualidade, durabilidade, resistência e eficiência, observando as especificações técnicas descritas abaixo:

a) Tendas para apoio às atividades externas e eventos comunitários

Aquisição de 03 (três) tendas medindo, no mínimo, 8x8 metros, contendo estrutura metálica reforçada em aço galvanizado ou material equivalente de alta resistência, cobertura confeccionada em lona impermeável com proteção anti-UV, resistente à ação do tempo e adequada para utilização em ambientes externos.

As tendas deverão possuir sistema de montagem desmontável, estrutura estável e reforçada, adequadas para utilização em ações sociais, campanhas comunitárias, eventos institucionais, atendimentos coletivos, distribuição de benefícios e demais atividades promovidas pela Associação.

b) Freezers horizontais para armazenamento de alimentos

Aquisição de 03 (três) freezers horizontais com capacidade mínima de 400 litros cada, contendo sistema de refrigeração eficiente, tampa resistente, controle de temperatura, baixo consumo energético e funcionamento adequado para conservação de alimentos perecíveis e congelados.

Os equipamentos deverão ser destinados ao armazenamento seguro de alimentos utilizados nas ações sociais, eventos comunitários, preparo de refeições e demais atividades assistenciais desenvolvidas pela entidade.

c) Fogões industriais para preparo de refeições

Aquisição de 04 (quatro) fogões industriais contendo, no mínimo, 03 bocas, estrutura reforçada em aço carbono ou material equivalente de alta resistência, queimadores de alta pressão, grelhas reforçadas e funcionamento a gás GLP.

Os equipamentos deverão possuir capacidade operacional compatível com preparo de refeições em grande escala, destinados às atividades de alimentação promovidas pela Associação durante eventos sociais, campanhas comunitárias e ações assistenciais.

d) Máquina industrial para moagem de carnes

Aquisição de 01 (uma) máquina de moer carne industrial com potência mínima de ½ CV, estrutura confeccionada em inox ou material equivalente resistente à corrosão, sistema de moagem contínua e capacidade operacional compatível com uso institucional.

O equipamento será destinado ao processamento e preparo de alimentos utilizados nas atividades sociais e comunitárias promovidas pela entidade, devendo possuir condições adequadas de higiene, segurança e durabilidade.

e) Serra fita industrial para corte de carnes

Aquisição de 01 (uma) serra fita industrial para corte de carnes, confeccionada em inox ou material equivalente de alta resistência, contendo sistema de segurança, motor com potência compatível para uso contínuo e estrutura adequada para atividades de processamento de alimentos.

O equipamento será utilizado no apoio às atividades de preparo e manipulação de alimentos destinados às ações sociais e comunitárias realizadas pela Associação.

f) Painéis industriais para preparo de alimentos

Aquisição de 11 (onze) painéis industriais com capacidade mínima de 50 litros cada, confeccionadas em alumínio grosso, aço inoxidável ou material equivalente de alta resistência e durabilidade, adequadas ao preparo de grandes quantidades de refeições.

Os utensílios serão destinados ao atendimento das demandas operacionais da Associação durante a execução de eventos, ações sociais, campanhas assistenciais e demais atividades institucionais que envolvam preparo e distribuição de alimentos.

· **Condições Gerais dos Bens**

Todos os bens adquiridos deverão:

- Ser novos, de primeiro uso e entregues em perfeitas condições de funcionamento;
- Atender às normas técnicas e padrões de qualidade aplicáveis;
- Possuir garantia mínima fornecida pelo fabricante ou fornecedor, quando cabível;
- Ser acompanhados de manuais, acessórios e componentes necessários ao pleno funcionamento;
- Apresentar características compatíveis com utilização institucional e contínua.

A aquisição dos bens será realizada em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, observando critérios de ampla competitividade, vedada a indicação de marcas, fabricantes ou modelos específicos, salvo justificativa técnica devidamente fundamentada.

Os itens descritos neste detalhamento guardam estrita compatibilidade com o plano de aplicação financeira e com o detalhamento das despesas constantes neste Plano de Trabalho, destinando-se exclusivamente à execução das atividades institucionais da Associação.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 – Metas: O presente Termo de Fomento tem como metas a aquisição de bens permanentes destinados ao fortalecimento da estrutura operacional da Associação, compreendendo a aquisição de 03 (três) tendas medindo, no mínimo, 8x8 metros; 03 (três) freezers horizontais com capacidade mínima de 400 litros; 04 (quatro) fogões industriais contendo, no mínimo, 03 bocas; 01 (uma) máquina industrial de moer carne; 01 (uma) serra fita industrial para corte de carnes; e 11 (onze) panelas industriais com capacidade mínima de 50 litros.

Busca-se, ainda, ampliar a capacidade estrutural e operacional da entidade para realização de ações sociais, campanhas comunitárias, eventos institucionais e atividades assistenciais, proporcionando melhores condições para armazenamento, preparo, manipulação e distribuição de alimentos utilizados nas ações desenvolvidas pela Associação.

Como resultado esperado, pretende-se promover maior eficiência na execução das atividades institucionais, melhorar as condições de atendimento aos beneficiários dos projetos sociais, reduzir custos operacionais decorrentes da utilização de equipamentos insuficientes ou inadequados e fortalecer a capacidade de atendimento da entidade junto à comunidade.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas: Para alcance das metas estabelecidas, serão realizados os procedimentos administrativos necessários à aquisição dos bens permanentes previstos neste Plano de Trabalho, observando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e ampla competitividade.

Serão executadas pesquisas de preços, elaboração de documentos administrativos e demais providências necessárias à formalização das aquisições. Após a contratação, ocorrerão o recebimento, conferência e verificação das especificações técnicas dos equipamentos e materiais permanentes adquiridos, assegurando a conformidade com as características previstas neste instrumento.

Posteriormente, os bens serão incorporados ao patrimônio da Associação, mediante registro e controle patrimonial, sendo disponibilizados para utilização nas atividades institucionais e comunitárias desenvolvidas pela entidade.

As tendas serão utilizadas em ações sociais, campanhas comunitárias, eventos institucionais e atendimentos coletivos realizados pela Associação. Os freezers serão destinados ao armazenamento e conservação de alimentos utilizados nas atividades assistenciais. Já os fogões industriais, painéis e equipamentos de processamento de alimentos serão empregados no preparo de refeições destinadas às ações sociais e comunitárias promovidas pela entidade.

Também será realizado o acompanhamento da utilização dos bens adquiridos, por meio de controle interno e registro das atividades executadas, possibilitando o monitoramento da execução física do objeto, a avaliação dos resultados alcançados e a adequada prestação de contas da parceria.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A presente parceria entre o Estado de Goiás e a entidade proponente possui relevante interesse público, uma vez que visa fortalecer a estrutura operacional da Associação por meio da aquisição de bens permanentes indispensáveis à execução das atividades sociais, comunitárias e assistenciais desenvolvidas pela entidade.

A iniciativa contribuirá diretamente para a melhoria das condições de atendimento à população beneficiária, especialmente no desenvolvimento de ações voltadas à assistência social, promoção comunitária, realização de eventos sociais e preparo de refeições destinadas às atividades institucionais da Associação.

O apoio do Estado, por meio da celebração do presente Termo de Fomento, permitirá ampliar a capacidade operacional da entidade, promovendo maior eficiência, continuidade e qualidade na execução das ações sociais, em consonância com os princípios da administração pública e com os objetivos de fortalecimento das políticas públicas de atendimento comunitário e inclusão social.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A proposta apresentada possui relação direta com os objetivos institucionais da entidade, considerando que a aquisição dos equipamentos e materiais permanentes proporcionará melhores condições estruturais para execução das atividades sociais e comunitárias desenvolvidas pela Associação.

A aquisição das tendas possibilitará a realização de eventos, campanhas e ações comunitárias em ambientes adequados e protegidos. Os freezers contribuirão para o correto armazenamento e conservação de alimentos utilizados nas atividades assistenciais. Já os fogões industriais, painéis e equipamentos de processamento de alimentos permitirão maior eficiência no preparo de refeições destinadas às ações sociais promovidas pela entidade.

Dessa forma, a execução do objeto contribuirá para o fortalecimento da capacidade operacional da Associação, garantindo melhores condições de atendimento ao público beneficiário, ampliação das ações desenvolvidas e maior efetividade na execução das atividades institucionais.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo da presente parceria é composto pelos beneficiários atendidos direta e indiretamente pelas ações sociais, comunitárias e assistenciais promovidas pela Associação, abrangendo famílias em situação de vulnerabilidade social, crianças, adolescentes, idosos e demais membros da comunidade atendida pela entidade.

Os bens adquiridos serão utilizados nas atividades institucionais desenvolvidas pela Associação, beneficiando diretamente os participantes das ações sociais, eventos comunitários, campanhas assistenciais e atividades de preparo e distribuição de alimentos realizadas pela entidade.

Estima-se que a parceria contribuirá para melhoria da qualidade dos serviços prestados e ampliação da capacidade de atendimento da Associação, alcançando significativo número de beneficiários atendidos ao longo da execução das atividades institucionais.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

A entidade enfrenta limitações estruturais e operacionais decorrentes da insuficiência de equipamentos adequados para execução de suas atividades institucionais, especialmente no que se refere à realização de eventos comunitários, armazenamento de alimentos, preparo de refeições e operacionalização das ações sociais promovidas pela Associação.

A ausência ou insuficiência de equipamentos apropriados compromete a eficiência das atividades desenvolvidas, dificulta a ampliação da capacidade de atendimento da entidade e gera custos adicionais decorrentes da necessidade de utilização de estruturas improvisadas ou equipamentos inadequados.

Diante disso, torna-se necessária a aquisição dos bens permanentes previstos neste Plano de Trabalho, visando garantir melhores condições operacionais, maior eficiência na execução das atividades e fortalecimento da estrutura institucional da Associação.

4.4.5 - Resultados Esperados

Com a execução da presente parceria, espera-se promover o fortalecimento da estrutura operacional da Associação, proporcionando melhores condições para realização das atividades sociais, comunitárias e assistenciais desenvolvidas pela entidade.

Pretende-se ampliar a capacidade de atendimento ao público beneficiário, melhorar as condições de armazenamento, preparo e distribuição de alimentos, garantir maior eficiência na realização de eventos e ações comunitárias e proporcionar maior qualidade na execução das atividades institucionais.

Também se espera reduzir custos operacionais relacionados à utilização de equipamentos inadequados ou insuficientes, aumentar a continuidade das ações promovidas pela Associação e fortalecer o impacto social das atividades desenvolvidas junto à comunidade atendida.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A entidade proponente possui capacidade técnica, administrativa e operacional para execução do objeto da parceria, contando com estrutura organizacional adequada e experiência na realização de ações sociais, comunitárias e assistenciais voltadas ao atendimento da população.

A Associação dispõe de equipe responsável pela gestão administrativa e acompanhamento das atividades institucionais, possuindo condições adequadas para realização dos procedimentos necessários à aquisição, recebimento, controle patrimonial, utilização e conservação dos bens permanentes previstos neste Plano de Trabalho.

Além disso, a entidade possui experiência na execução de projetos e parcerias voltadas ao interesse público, observando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência, transparência e adequada prestação de contas dos recursos públicos eventualmente recebidos.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5 1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A ASSOCIAÇÃO FOLIA MINEIRA DOS AMIGOS DE ITAGUARU é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e com finalidade não econômica, fundada em 23 de novembro de 2022, com sede no município de Itaguaru-GO, na Rua José Alves da Silva, Qd. 17, Lt. 01, nº 525, Setor Solon Batista, CEP 76.660-000.

A entidade foi criada com o propósito de promover ações de caráter religioso, assistencial, promocional, recreativo, cultural e educacional, sem qualquer vinculação político-partidária, atuando especialmente na valorização e preservação da cultura tradicional da Folia Mineira no município de Itaguaru e região.

A missão institucional da Associação consiste em fortalecer os vínculos comunitários, promover ações de inclusão social, incentivar a cultura popular e desenvolver iniciativas voltadas ao apoio social de famílias em situação de vulnerabilidade, especialmente por meio de eventos culturais, religiosos e projetos sociais.

Entre suas principais diretrizes institucionais destacam-se:

- Promoção e preservação das tradições culturais e religiosas;
- Desenvolvimento de ações sociais e comunitárias;
- Incentivo à participação da juventude em atividades culturais e educativas;
- Promoção da cidadania e inclusão social;
- Captação de recursos e parcerias para execução de projetos sociais.

Conforme previsto em seu Estatuto Social, a Associação possui atuação voltada à promoção de eventos culturais e religiosos, ao recebimento e destinação de doações, à elaboração de projetos sociais e ao desenvolvimento de ações destinadas ao público jovem, especialmente no combate à vulnerabilidade social, criminalidade e uso de drogas.

A entidade atua por meio de sua Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e quadro associativo, contando com colaboradores, voluntários e apoiadores locais para execução de suas atividades. Sua estrutura organizacional permite o atendimento de demandas sociais e culturais da comunidade, sobretudo durante eventos tradicionais, ações beneficentes e iniciativas comunitárias.

A Associação desenvolve ações voltadas ao fortalecimento da cultura popular e ao apoio comunitário, promovendo atividades que contribuem diretamente para a integração social, fortalecimento da identidade cultural local e participação da população em eventos tradicionais e sociais.

Ao longo de sua atuação, a entidade vem consolidando sua presença junto à comunidade local, buscando ampliar sua capacidade de atendimento por meio de parcerias institucionais, apoio do poder público e participação da sociedade civil.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

A ASSOCIAÇÃO FOLIA MINEIRA DOS AMIGOS DE ITAGUARU desenvolve ações de caráter social e comunitário voltadas ao fortalecimento dos vínculos familiares, promoção da cidadania e inclusão social, especialmente por meio da realização de eventos culturais, religiosos e ações beneficentes.

Dentre as iniciativas desenvolvidas pela entidade, destacam-se:

- Promoção de eventos culturais e religiosos tradicionais, fortalecendo os vínculos comunitários e incentivando a participação social;
- Realização de ações solidárias com arrecadação e distribuição de donativos para famílias em situação de vulnerabilidade social;
- Desenvolvimento de atividades voltadas ao público jovem, com foco na prevenção à criminalidade, combate às drogas e incentivo à participação comunitária;
- Mobilização comunitária para apoio a famílias carentes e fortalecimento das ações sociais locais.

As ações desenvolvidas possuem caráter contínuo e comunitário, sendo executadas por meio da participação voluntária de associados, colaboradores e parceiros institucionais.

A entidade busca constantemente estabelecer parcerias com órgãos públicos, iniciativa privada e sociedade civil para fortalecimento de suas atividades e ampliação do alcance social de suas ações.

Os recursos utilizados nas atividades sociais da Associação são oriundos de contribuições voluntárias, doações, apoio comunitário, campanhas solidárias, parcerias institucionais e eventuais apoios públicos destinados à execução de projetos e ações de interesse coletivo.

Os resultados alcançados refletem diretamente no fortalecimento da cultura local, na promoção da integração comunitária e no apoio social às famílias atendidas, contribuindo para a valorização cultural e desenvolvimento social da comunidade de Itaguaru-GO.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

A ASSOCIAÇÃO FOLIA MINEIRA DOS AMIGOS DE ITAGUARU mantém atuação baseada na cooperação entre sociedade civil, voluntários, apoiadores locais e instituições parceiras, buscando garantir a continuidade de suas atividades culturais, sociais e comunitárias.

As principais fontes de recursos da entidade são provenientes de:

- Doações de pessoas físicas e jurídicas;
- Apoio comunitário e contribuições voluntárias;
- Parcerias com órgãos públicos municipais, estaduais e federais;
- Celebração de convênios, termos de parceria e outros instrumentos congêneres;
- Realização de eventos beneficentes, culturais e religiosos;
- Apoio da iniciativa privada e patrocinadores locais.

Os recursos captados são destinados integralmente à manutenção das atividades institucionais da Associação, execução de projetos sociais, realização de eventos culturais e religiosos, aquisição de materiais, apoio às ações comunitárias e fortalecimento da estrutura organizacional da entidade.

A Associação adota práticas de gestão administrativa e financeira pautadas na transparência, controle interno e responsabilidade na aplicação dos recursos, observando as disposições estatutárias e legais aplicáveis às organizações da sociedade civil.

Além disso, a entidade busca continuamente ampliar suas parcerias institucionais e fortalecer sua capacidade operacional, garantindo sustentabilidade, regularidade de funcionamento e efetividade na execução de suas ações sociais e culturais em benefício da comunidade de Itaguaru-GO.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Execução do Objeto	Após a contratação dos fornecedores	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução
3ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 50.000,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

7.5 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	TENDA 8X8 REFORÇADA LONA ANTI-UV	UN	03	R\$ 8.989,00	R\$ 26.967,00
02	FREEZER HORIZONTAL 400 LITROS	UN	03	R\$ 3.198,00	R\$ 9.594,00
03	FOGAO INDUSTRIAL 3 BOCAS AÇO CARBONO	UN	04	R\$ 674,00	R\$ 2.696,00
04	MAQUINA DE MOER CARNE MOTOR ½ A 1 CV INOX	UN	01	R\$ 1.899,00	R\$ 1.899,00
05	SERRA FITA PROVISIONAL INOX	UN	01	R\$ 4.796,00	R\$ 4.796,00
06	PANELA 50 LITROS GROSSO	UN	11	R\$ 368,00	R\$ 4.048,00
SUBTOTAL					R\$ 50.000,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
R\$ 0,00

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

CÉLIO DONIZETE DA SILVA

Presidente da Associação da Folia Mineira dos Amigos de Itaguaru-Go
(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 17/06/2026, às 19:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CELIO DONIZETTE DA SILVA, Usuário Externo**, em 19/06/2026, às 16:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **91956533** e o código CRC **08B7DB69**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005010294



SEI 91956533